



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
ESTADO DE PERNAMBUCO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 010/2019 – CONVOCAÇÃO PARA REEXAME PSICOTÉCNICO E CONVOCAÇÃO PARA
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – INVESTIGAÇÃO SOCIAL (ÚLTIMA ETAPA)
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação para reexame psicotécnico e convocação para apresentação de documentos – investigação social (última etapa), tudo em conformidade com o Edital 001/2019, suas retificações e normas a seguir:

1. Convocação para realizar REEXAME PSICOLÓGICO – Cargo: Guarda Municipal

Candidatos
RENATO JOSE DA SILVA
LOURIVAL BIANOR DOS SANTOS NETO
JOAO ALEXANDRE DA CRUZ FILHO

2. Convocados/Hora da Reavaliação Psicológica

2.1. O Candidato deverá comparecer ao local de execução da Reavaliação Psicológica, 20 (vinte) minutos antes do horário determinado no subitem 3.;

2.1.1. Deverá portar os seguintes materiais:

- a) 02 Canetas esferográficas na cor azul em material transparente;
- b) 02 lápis grafite nº 2, confeccionado em madeira, sem impressão (preto).
- c) Documento de Identificação com foto

2.1.3. Devido à prevenção de combate ao COVID-19, fica determinado que o Candidato compareça ao local de execução da Avaliação Psicológica, usando máscara e deverá manter o distanciamento social em relação aos demais candidatos e membros da Banca Examinadora.

3. Local, Data e Horário de execução da Reavaliação Psicológica:

Escola Municipal Francisca Moura Pereira da Silva

Rodovia PE 130, Km 08, S/N, Sítio Jucá, Taquaritinga do Norte, PE.

Hora: 09:00 horas.

Data: 30 de setembro de 2020.

4. Os Candidatos Convocados se submeterão ao Teste de Atenção Dividida, nas mesmas condições estabelecidas nos Editais anteriores.

5. Convocação para a realização da Investigação Social (última etapa do Concurso Público – Cargo: Guarda Municipal):

5.1. Ficam Convocados todos os Candidatos Considerados Aptos nos Exames Psicológicos do Cargo de Guarda Municipal, para realizarem a última etapa do referido Concurso Público, qual seja: Investigação Social, em conformidade com os elementos a seguir (Edital 001/2019):

5.1.1. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL (quinta etapa)

5.1.1.1. O candidato será submetido à investigação social, de caráter eliminatório, (quinta etapa) que será realizada antes da convocação para a posse;

5.1.1.2. A investigação social ficará sob a responsabilidade do IDHTEC com o acompanhamento da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte – PE, que emitirá parecer conclusivo acerca dos candidatos INDICADO ou CONTRAINDICADO, indicando os motivos de contraíndicação;

5.1.1.3. A Investigação Social averiguará as condições ético-morais do candidato, através da: Ficha de Informações do Candidato (FIC), que será preenchida em data, local e horário informados através da publicação de Edital próprio, contendo, local, data e horário. Nesta ocasião, o candidato deverá fazer a entrega de uma declaração assinada, cuja veracidade ou eventual falsidade estarão sujeitas à legislação vigente, na qual conste expressamente que todas as informações por ele prestadas são verdadeiras, que não omitiu fato algum que impossibilite o seu ingresso no cargo pretendido, que não está cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão ou entidade de qualquer dos poderes de qualquer dos entes federados e **que autoriza a Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte - PE, ou pessoa por ela designada, a realizar levantamento social sobre sua vida**, para obter ou confirmar as informações prestadas e



verificar se possui idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindível para o exercício das atribuições inerentes ao cargo pretendido.

5.1.1.4. Em caso de eliminação motivada pela Investigação Social, o candidato será oficialmente comunicado sobre os motivos da eliminação.

5.2. Local, Data e Horário de Entrega da Documentação:

Escola Municipal Francisca Moura Pereira da Silva

Rodovia PE 130, Km 08, S/N, Sítio Jucá, Taquaritinga do Norte, PE.

Hora: 09:00 as 12:00 horas.

Data: 07 de outubro de 2020.

5.3. Documentos necessários e Declaração:

5.3.1. Declaração subscrita pelo próprio Candidato (podendo ser digitada ou de próprio punho – devidamente datada e assinada), em que conste os seguintes elementos:

- a) Que não está cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão ou entidade de qualquer dos poderes de qualquer dos entes federados;
- b) Que todas as informações prestadas são verdadeiras;
- c) Que não omitiu fato algum que impossibilite o seu ingresso no cargo pretendido;
- d) Que reconhece de imediato que eventual falsidade estará sujeito às sanções penais, civis e administrativas;
- e) Que autoriza a Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte - PE, ou pessoa por ela designada, a realizar levantamento social sobre sua vida.

5.3.1. Anexar:

- a) Cópia do RG e CPF (portar os originais para autenticação pelo recebedor);
- b) Comprovante de Endereço;
- c) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou declaração de justificativa de ausência;
- d) Reservista Militar (para homens);
- e) Certidão Criminal da Justiça Federal (1º e 2º Graus);
- f) Certidão Criminal da Justiça Estadual (1º e 2º Graus).

6. Nenhum Candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas nos referidos Editais.

7. Ficam mantidas as demais normas e regras do Edital 001/2019 e suas retificações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taquaritinga do Norte, 25 de setembro de 2020.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito Municipal